



# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN n.º 119/2018

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e as empresas Escola & Escritório e M.G Comércio, distribuidora e Serviços LTDA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


### RESOLVE:

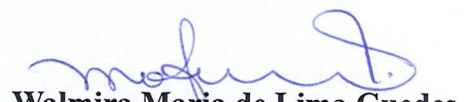
**Art. 1º-** Designar o empregado público **Rodrigo Fagundes Lopes de Oliveira** como fiscal do Contrato junto às empresas Escola & Escritório e M.G Comércio, distribuidora e Serviços LTDA, contrato n.º 066/2017- referente ao fornecimento de materiais de expediente.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Pública Maria da Conceição Augusto F. de Lima, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 21 de setembro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 -ENF  
**Conselheira Secretária**